



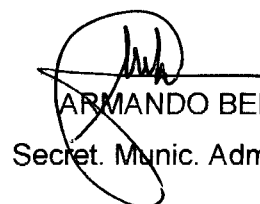
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.661 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **MARIA APARECIDA STEFANI BARUTA** uma gratificação correspondente à FG-2, pela substituição da Chefe da Seção de Controle de Pessoal Permanente, durante suas férias, de 09/03/98 a 07/04/98, conforme solicitação contida no M.I. nº 128/98, da Divisão de Pessoal e Treinamento. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1998.

  
GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secret. Munic. Administração